



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 086/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2911/2019
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 53/2019

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, pelo Secretário de Governo, **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72.

b) Como **CONTRATADA**:

VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA, com sede na Avenida da Saudade, n.º376, Galpão 04, no bairro Jardim Tereza, no município de Itatiba, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º07.685.452/0001-01, neste ato representada pela Sra. **SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO**, portadora da cédula de identidade RG n.º27.736.855-8 SSP/SP e do CPF n.º259.842.288-07.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº086/2019 na Cláusula I, item "B", em virtude de alteração da denominação social da Contratada, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02911/2019.

2.1.1 - Fica alterada a denominação social da signatária do Termo de Contrato nº86/2019 de **VMAX NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** para **VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA**.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º086/2019, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

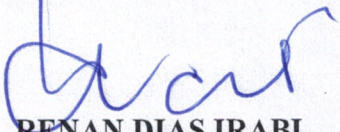
3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

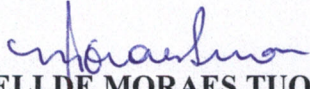
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 OUT. 2021 .

Pela Contratante:

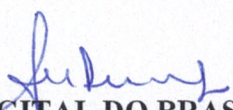

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANTONIO DE CARVALHO
Secretário de Governo

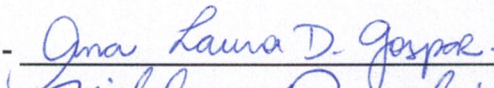
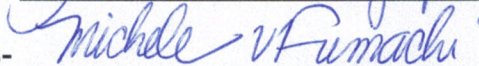

RENAN DIAS IRABI
Secretário da Saúde


SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:


VMAX DIGITAL DO BRASIL LTDA.
SOLANGE REGINA DE MENEZES MENDONÇA FALCÃO

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 086/2019, oriundo do Processo Administrativo n.º02911/2019, formalizado em 08 OUT. 2021